



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º358, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE PARA O SERVIDOR VALTENCIR PERES
PORCIUNCULA, 03(TRÊS), MESES DE LICENÇA
PRÊMIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor VALTENCIR PERES PORCIUNCULA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$3.135,03 (Três mil cento e trinta e cinco reais e três centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$1.567,51 (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 189/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração